

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ATIVIDADE DE CANALIZADOR

ATA

----- Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de canalizador, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 14 de fevereiro de 2017, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, de 29 de junho de 2017, nº 124, Aviso nº 7256/2017, estando presentes o Presidente do Júri, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, o 1º vogal efetivo, Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, a 1º vogal suplente Ana Paula Saraiva Claro, Técnica Superior, em substituição do 2º vogal efetivo, por motivo de férias.

Primeiro - Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Ponto um - Admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

António Domingues Landeiro

Bruno Miguel Ferreira Dias

José Paulo Dias Marreiros

Josué Deodato António Marques Martins Marques

Sérgio Nuno Dâmaso da Cruz

Volodymyr Roshkovich

Ponto dois - Excluir do presente procedimento concursal o candidato abaixo discriminado, pelo fundamento que a seguir se enumera:

1. Por não ter apresentado a candidatura em conformidade com o ponto 12, do Aviso de abertura do procedimento concursal, nomeadamente o formulário obrigatório de candidatura devidamente assinado:

Paulo Jorge Duarte Vicente

Segundo - Mais deliberou o Júri promover a notificação dos candidatos a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 29º, e nos artigos nº.s 30º e 31º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e no Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O PRESIDENTE DO JÚRI



Carlos Eduardo da Silva e Sousa

O 1º Vogal efetivo



Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo,

Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos

O 2º Vogal efetivo



Ana Paula Saraiva Claro

Técnica Superior

O 1º Vogal suplente
